

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1050, de 25 de maio de 2026.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Juliana Chaves Lima Verde de Azevedo, natural de Fortaleza - CE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Juliana Chaves Lima Verde de Azevedo, natural de Fortaleza-Ceará, filha de Ricardo Cesar Lima Verde e Maria Glória Chaves Lima Verde (in memoriam), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no Município de Sobral, bem como à sua trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, o cuidado com o próximo e a promoção do bem-estar social.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de maio de 2026.



*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
PRESIDENTE